

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Nacional Matrícula - CNM
147926.2.0008835-54

MATRÍCULA nº

8835

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

Código Nacional de Serventias (CNS): 14792-6
FÁBIO TAKASSI
OFICIAL

RUBRICA

FICHA nº

01

Rosana, 10 de setembro de 2025.

DENOMINAÇÃO: **LOTE 14E**.....

LOCALIZAÇÃO: **QUADRA 107A – RUA FERNANDÓPOLIS**.....

LOTEAMENTO: **“NÚCLEO RESIDENCIAL DE PRIMAVERA – 2ª GLEBA”**.....

MUNICÍPIO: **ROSANA**.....

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO SOB O Nº 14E (quatorze “E”), DA QUADRA Nº 107A (cento e sete “A”), medindo 13,70 metros, de frente para a Rua Fernandópolis; 27,00 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o Lote 14F; 27,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 14D; e finalmente, 13,70 metros ao fundo, confrontando com o Lote 14B; perfazendo uma área de 370,98m². Sem Benfeitorias.....

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ROSANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e domicílio jurídico nesta cidade de Rosana-SP, na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 7726 – Desta Serventia.....

Protocolo nº 9794, de 18 de agosto de 2025. O Escrevente /  / (Guilherme Travello Mamédio). Selo Digital nº 1479263F10A00000034961254.....

AV-01/M-8835

(ERRO DE GRAFIA)

Rosana, 12 de setembro de 2025.

Procedo a presente averbação de ofício, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea “a”, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, para constar que no R-03 supra deve se ler: **perfazendo uma área de 369,90m². Sem Benfeitorias, não como constou. NADA MAIS.** O referido é verdade e dou fé. O Escrevente /  / (Guilherme Travello Mamédio). Protocolo nº 9857, de 12 de setembro de 2025. Selo digital nº 1479263J40A0000003498325M.....

matrícula

ficha

verso

CERTIDÃO - Pedido: 15408

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **8835**, na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames além do que nela contém até a presente data e foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto n.º 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

CUSTAS

Emolumentos		45,88
Estado		0,00
Sec. Fazenda		0,00
Registro Civil		0,00
Trib. Justiça		0,00
Ministério Público		0,00
Imposto Municipal		1,38
TOTAL		47,26

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Conferência feita por:
(ASSINATURA DIGITAL)**GUILHERME TRAVELLO MAMÉDIO****Rosana, 11 de maio de 2026****SELO DIGITAL**

1479263F30E0000002992326T

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QND5Z-MFS8A-D64Q2-A69WB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Guilherme Travello Mamedio (CPF ***.046.608-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/QND5Z-MFS8A-D64Q2-A69WB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>